

DECRETO Nº 1992, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“Este Decreto transfere, para o dia 30-10-2020 (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao dia do Servidor Público comemorado no dia 28-10-2020 (quarta-feira)”.

Ary Antonio Depezio Cintra, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra no uso das atribuições que lhe confere a lei organica do municipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do art. 2º do Decreto nº 1.927, de 31 de janeiro de 2020, que estabelece o Calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes, para ser observado pelos órgãos da administração pública municipal, no ano de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º...

....

c) 28 de outubro, quarta-feira, o dia consagrado ao funcionário público, será transferido para o dia 30 de outubro (sexta-feira)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ary Antonio Depezio Cintra
Prefeito